



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a quinta Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua nona legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Luis Henrique Nucci Cerezo, Regiane Alves Ferreira, Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 36/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 37/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*"; **Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025**, que "*Altera o Anexo Único da Lei Complementar n.º 202/2019, que trata de pagamento de diárias de viagem aos servidores públicos municipais*" e o **Projeto de Lei n.º 38/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*". Ainda foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025**, que "*Dispõe sobre o julgamento das Contas do Executivo relativas ao exercício de 2022*" de autoria do Legislativo. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 05/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foram lidas as **indicações** de números 18, 19, 20 e 21/2025 de autoria do vereador **Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira**, as de 22 e 23/2025, de autoria do Vereador **Wilson da Silva de Souza**, as de número 24 e 25/2025 de autoria do vereador **Kelven Giacometti** e as de números 26 e 27/2025 de autoria da vereadora **Regiane Alves Ferreira**. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio das respectivas indicações ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento, n.º 05/2025 contavam com pareceres, anunciou que



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 36/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 37/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025**, que “*Altera o Anexo Único da Lei Complementar n.º 202/2019, que trata de pagamento de diárias de viagem aos servidores públicos municipais*”; **Projeto de Lei n.º 38/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” e o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025**, que “*Dispõe sobre o julgamento das Contas do Executivo relativas ao exercício de 2022*” de autoria o Legislativo, **restaram aprovados por unanimidade**. Relacionado à **Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2025**, que “*Dá nova redação ao inciso "I" do artigo 29 da Lei Orgânica do município*” votada em primeiro turno, que permanece na Casa, anunciou o senhor Presidente que a colocaria em discussão e votação em segundo turno. Colocada em discussão e votação a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2025**, que “*Dá nova redação ao inciso "I" do artigo 29 da Lei Orgânica do município*”, **restou igualmente aprovado por unanimidade** em segundo turno. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 15 de abril de 2025, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h55min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente

Celso Fábio
Vice-Presidente

Kelven Giacometti
1º secretário